A C Ó R D Ã O

TC-022112.989.24-9
(ref. TC-023368.989.20-8)

Recorrente: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.
Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e BF Engenharia EIRELI EPP, objetivando execução de obras de construção da "Praça dos Esportes e da Cultura – PEC", padrão PAC, no valor de R$170.862,34.
Responsável: Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 07/10/24, que julgou irregular o termo aditivo.
Advogados: Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973) e Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalização atual: GDF-3.

RECURSO ORDINÁRIO. TERMO ADITIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO IRREGULARES. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto-Auditor Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pelo recorrente não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos da r. decisão recorrida.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formosa Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 7 de maio de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**